

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 – HRMS, Natureza da Despesa nº. 339039, Item de Despesa nº 33903917, Fonte nº. 0165980011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 414.748,08 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 246/FUNSAU/2021 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2026 até a data de 02 de janeiro de 2027.

Data da Assinatura: 23/12/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Marcos Fernandes Costa Spínola

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o EDITAL Nº 371/2025 – PRODHS/UEMS – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL – ADI 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.016, de 9 de dezembro de 2025, páginas 104 a 115, já apostilado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.028, de 18 de dezembro de 2025, páginas 144 a 146, na parte que descreve OS PRAZOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

Onde consta:

4. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Etapa	Data
Período para envio dos documentos da ADI, pela Plataforma Prosas: https://prosas.com.br até as 17h do dia 09/01/2026 (horário de Mato Grosso do Sul)	10/12/2025 a 09/01/2026
Pontuação das ADIs pela CADQP	12/01/2026 a 16/01/2026
Divulgação do resultado da pontuação da ADI no Diário Oficial	20/01/2026
Período para envio de recurso contra o resultado da pontuação das ADIs no e-mail avaliacaotecnico@uems.br , até as 23:59 horas do dia 27/01/2025	20/01/2026 a 21/01/2026
Período para análise dos recursos das ADIs pela CADQP	22/01/2026
Período para análise dos recursos das ADIs pela CAR	23/01/2026
Publicação dos resultados dos recursos analisados pela CADQP e pela (CAR)	28/01/2026
Publicação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI)	29/01/2026

Passa a constar:

4. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Etapa	Data
Período para envio dos documentos da ADI, pela Plataforma Prosas: https://prosas.com.br até as 17h do dia 09/01/2026 (horário de Mato Grosso do Sul)	10/12/2025 a 13/01/2026
Pontuação das ADIs pela CADQP	14/01/2026 a 20/01/2026
Divulgação do resultado da pontuação da ADI no Diário Oficial	22/01/2026
Período para envio de recurso contra o resultado da pontuação das ADIs no e-mail avaliacaotecnico@uems.br , até as 23:59 horas do dia 27/01/2025	22/01/2026 a 23/01/2026

Período para análise dos recursos das ADIs pela CADQP	27/01/2026
Período para análise dos recursos das ADIs pela CAR	28/01/2026
Publicação dos resultados dos recursos analisados pela CADQP e pela (CAR)	30/01/2026
Publicação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI)	30/01/2026

Os demais itens desse Edital permanecem inalterados

Dourados, 08 de janeiro de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 002-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a AMBIOTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. EPP – (AMBIOTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL) – Três Lagoas - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Jaqueline dos Santos Vieira (Pró-Reitora de Ensino da UEMS – em exercício) e o Sr. Silas Ferreira de França, (Organização Concedente).

EDITAL Nº. 008/2026 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio das portarias “P” n. 1.419, de 05 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.015, de 08 de dezembro de 2025, à página 202, “P” n. 24, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 501 e 502, e “P” n. 25, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.040, de 06 de janeiro de 2026, à página 503, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório – a ser publicada.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental dos candidatos para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia